



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 5.768 DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

EXONERA FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a funcionária REGIANE MARTA GRIGOLETO, portadora do RG/SP. 33.892.954-X, ocupante do emprego público em comissão de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO - PROCON, nomeada através da Portaria nº 5.500, de 21 de fevereiro de 2013, exonerada de seu emprego, a partir de 06 de outubro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
04 de outubro de 2013.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Coordenador da Secretaria Legislativa e
Parlamentar